



## A oferta do curso técnico em Guia de Turismo nos Institutos Federais (IFs) do Brasil

### RESUMO:

O profissional guia de turismo é um dos elementos chave na composição do produto turístico e é um dos principais responsáveis pela intermediação entre a agência e o produto ou atrativo turístico com o turista. O objetivo do presente artigo é analisar o currículo dos cursos Técnicos em Guia de Turismo dos Institutos Federais tendo como aporte teórico a Lei nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. A pesquisa caracteriza-se pela abordagem qualitativa e utiliza como técnicas a pesquisa bibliográfica e a documental. O presente trabalho contribui com o entendimento dos critérios de formação voltados às necessidades do mercado de trabalho em conformidade ao mercado turístico além de possibilitar a articulação entre os campi para melhor organização didática da oferta.

**Palavras-chave:** Guia de turismo; Profissão; Curso Técnico; Institutos Federais; Brasil;

### ABSTRACT:

The tourist guide professional is one of the key elements in the composition of the tourist product and is one of the main responsible for the intermediation between the agency and the product or tourist attraction with the tourist. The objective of the present article is to analyze the curriculum of the Tourism Guide Technical Courses of the Federal Institutes having as theoretical contribution the national law nº 8.623 / 1993 that has the profession of the Tourism Guide and the National Catalog of Technical Courses of the Ministry of Education. The research is characterized by the qualitative approach and uses bibliographic and documentary research as techniques. The present work contributes to the understanding of the training criteria geared to the needs of the labor market in accordance with the tourist market, besides allowing the articulation among the campuses for better didactic organization of the offer.

**Keywords:** Tourist guide; Profession; Technical Course; Federal Institutes; Brazil;

### Introdução

O profissional guia de turismo é um dos elementos chave na composição do produto turístico e é um dos principais responsáveis pela intermediação entre a agência e o produto ou atrativo turístico com o turista.

A intermediação feita pelo guia de turismo entre os recursos naturais e culturais, as obras de infraestrutura e o modo de vida da população local permite aos turistas a possibilidade de obter o máximo de prazer tanto da região visitada como da viagem como um todo (COELHO, 2002).



O guia de turismo não é apenas aquela pessoa que recebe pagamento para viajar, ele é o profissional que, dentre qualidades e atribuições, é quem representa uma agência ou operadora (MAMEDE, 2003).

Dessa forma, ele é um profissional polivalente que participa da parte final do longo processo pelo qual passa o produto turístico (TRIGO, 2000; HINTZE, 2007) e é não apenas um acompanhante ou orientador (CHIMENTI & TAVARES, 2007).

Em complemento, Souza e Corrêa (2000, p. 75) definem o guia de turismo como “o profissional apto a prestar informações sobre o local visitado e assessorar o turista quando necessário”.

Assim, esse profissional precisa de qualificação que lhe dê condições de atuar com eficiência. Isso porque, esse profissional é parte responsável do sucesso de uma viagem e a consequente satisfação do cliente, além de gerar novas oportunidades de renda e serviços para o destino turístico. Isso justifica a importância da qualificação e formação desse profissional (LEITE & SOARES, 2016).

A profissão de guia de turismo é a primeira que possui reconhecimento e regulamentação da Embratur pela Lei nacional nº 8.623/1993. Sobre a formação profissional, em 2008, o curso para formação do guia de turismo passou a integrar o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC do Ministério da Educação (MEC).

A formação do profissional Técnico em Guia de Turismo deve respeitar parâmetros básicos exigidos pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC) e pelo Ministério do Turismo (MTur), mas não há uma matriz curricular referencial que deve ser seguida por todas as instituições e a carga horária total dos cursos também não necessita ser a mesma desde que respeite o mínimo de 800h exigidos para a formação técnica.



A Deliberação normativa nº 427/2001, do Ministério do Turismo apresentava<sup>1</sup> a matriz curricular mínima para formação do guia de turismo, o Catálogo nacional de Cursos Técnicos (CNCT) apresenta apenas possibilidades de temas abordados e, os Institutos Federais não possuem uma matriz base para essa formação.

Diante de uma formação técnica com referências que convergem para a fundamentação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e de distintas diferenciações entre as ofertas de formação, torna-se necessário compreender a formação dos Guias de Turismo levando em conta os parâmetros legais estabelecidos para a formação profissional. Além disso, torna-se necessário demonstrar por meio dos Projetos Pedagógicos dos cursos a falta de uma base indicativa curricular para a formação desse profissional. E, com isso, refletir a respeito do perfil e competências profissionais que são qualificadas pelos cursos.

Em concordância ao contexto apresentado, Dencker (2008, p.280) acrescenta que a qualidade do ensino não pode frustrar as expectativas dos estudantes nem comprometer o sucesso das atividades na área de turismo pela falta de uma qualificação eficiente de pessoal. E destaca que

para que estes profissionais venham a atuar de forma eficiente, tomando decisões acertadas quanto aos rumos que deverão dar ao turismo em nosso país, o ensino deverá aliar conteúdos teóricos à constante prática da pesquisa. O conhecimento em profundidade da realidade do seu universo de atuação, obtido mediante a observação, é que permitirá ao futuro graduando a tomada de decisões que resultem adequadas e eficientes no contexto em que é realizada a intervenção (DENCKER, 2008, p. 280).

Nesse sentido, o objetivo do presente artigo é analisar o currículo dos cursos Técnicos em Guia de Turismo dos Institutos Federais tendo como aporte

---

<sup>1</sup> A Portaria nº7, do Ministério do Turismo, de 3 de janeiro de 2005, dispõe sobre o fim do exame de apreciação, no mérito dos Planos de Cursos de Guia de turismo.



teórico a Lei nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

Para contemplar o objetivo da pesquisa, foi preciso levantar e mapear os campi dos Institutos Federais que ofertam o curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade subsequente presencial e à distância; Investigar o Projeto Pedagógico dos cursos Técnico em Guia de Turismo disponíveis nos endereços eletrônicos dos respectivos campus que ofertam o curso; Categorizar o tipo de formação do profissional Guia de Turismo que cada Instituição oferece tendo como base a lei nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e dá outras providências.

A incompatibilidade entre os parâmetros de formação do Guia de Turismo do Catálogo de Cursos Técnicos e da Legislação profissional e, a consequente, estruturação de distintas organizações curriculares, levou a reflexões de que motivaram a presente pesquisa.

A pesquisa caracteriza-se pela abordagem metodológica conhecida como pesquisa qualitativa. Fundamentada em Dencker (1998, p. 98), este tipo de pesquisa “visa compreender ou interpretar processos de forma complexa e contextualizada e se caracteriza como um plano aberto e flexível”. Em complemento, Dencker (1998) afirma que, sendo a descrição o procedimento básico de uma pesquisa qualitativa, é necessário envolver a coleta de dados para encontrar respostas para questões referentes ao estado atual dos sujeitos de estudos.

Como técnicas de pesquisa, utilizou-se a pesquisa bibliográfica e a pesquisa documental, onde o estudo se desenvolveu, essencialmente, por meio de uma pesquisa sobre os temas: legislação e formação profissional do Guia de Turismo. Para tanto, foram utilizados: periódicos, livros, artigos e estudos referentes à temática do estudo.

Para Godoy (1995) a pesquisa documental pode representar um caráter inovador vindo a contribuir significativamente com alguns estudos. No caso, os principais documentos analisados são:



# Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

- Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) dos Institutos Federais que ofertam curso técnico em guia de turismo;
- A legislação federal 8.626/93 que Dispõe sobre a profissão de Guia de Turismo e dá outras providências e;
- O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (Ministério da Educação e Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica).

Sobre a pesquisa bibliográfica, Gil (1999) destaca que uma das vantagens do uso dessa fonte para a investigação é permitir que o investigador tenha como consulta uma gama de fenômenos muito mais amplos do que poderia buscar diretamente.

Como recorte adotado para a pesquisa adotou-se o curso Técnico em guia de Turismo ofertado pelos Institutos Federais, seguindo os seguintes critérios:

- Curso técnico em Guia de Turismo subsequente
- Curso técnico em Guia de Turismo modalidade presencial e à distância;

Além disso, como recorte do universo de estudo determinou-se que seriam estudados os Projetos Pedagógicos de Curso (PPCs) disponíveis nos endereços eletrônicos de cada campus responsável pela oferta do curso com o enfoque da análise definido pelo perfil do egresso apresentado no documento e o respectivo currículo do curso.

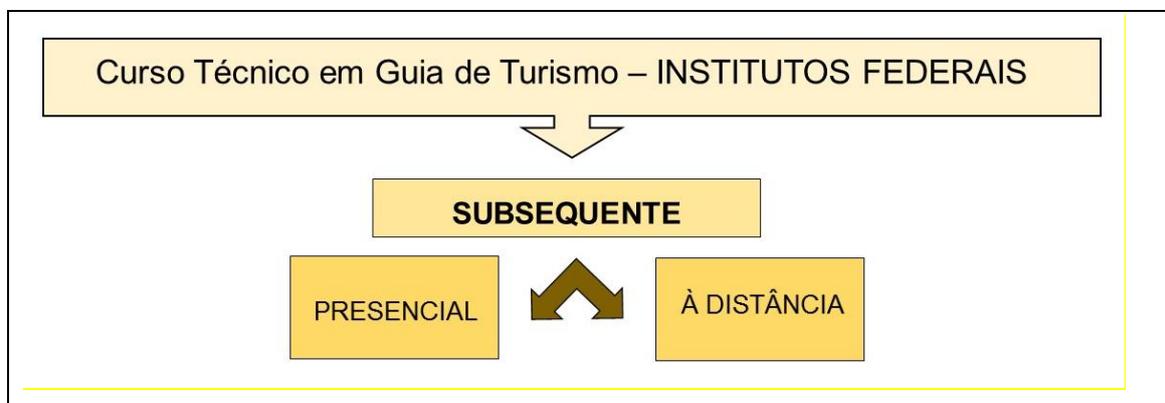


FIGURA 1 - Recorte da pesquisa  
Fonte – A autora



Tal estudo se deu inicialmente pelo levantamento de todos os Institutos da Rede Federal e Tecnológica do território brasileiro realizando a pesquisa específica por quais deles ofertam o curso Técnico em Guia de Turismo. Em seguida, foi pesquisado o endereço eletrônico de cada campus, buscando o Projeto Pedagógico dos respectivos cursos. Tais informações foram agrupadas de modo que seja possível visualizar os principais eixos trabalhados pelos cursos para a formação do Guia de Turismo. O caráter regional de cada curso para a formação profissional foi respeitado, sabendo que, uma das possibilidades de qualificação para o Guia de Turismo é a formação regional específica à unidade da federação na qual está estudando.

Os dados das análises são parâmetros para a discussão e organização de um curso de formação técnica em Guia de Turismo fundamentado no estudo da oferta do curso pelos Institutos Federais levando em consideração os critérios apresentados pela Lei Nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e o Catálogo de Cursos Técnicos do Ministério da Educação com o objetivo de compreender e melhor implantar novos conhecimentos ou técnicas, assim como aperfeiçoar ou reforçar aqueles que já são ofertados.

## **A Oferta do Curso Técnico em Guia de Turismo nos Institutos Federais**

No âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao Ministério da Educação é constituída pelas seguintes instituições: Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, Centros Federais de Educação Tecnológica, Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais, Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Colégio Pedro II (MEC, 2017). Vale enfatizar que a pesquisa foi realizada com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.



# Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

No total de 26 estados brasileiros mais o Distrito Federal, foi feito o levantamento de que há um total de 463 *campi* distribuídos por 40 Institutos Federais em todo o Brasil (MEC, 2017).

Em cumprimento ao objetivo específico de levantar e mapear os campi dos Institutos Federais que ofertam o curso Técnico em Guia de Turismo na modalidade subsequente presencial e à distância (EAD), foi investigado que de todos esses *campi*, apenas 22 ofertam curso técnico em Guia de Turismo. Esse total abrange a modalidade integrada ao ensino médio (5 *campi*), a modalidade subsequente à distância (3 *campi*) e a modalidade subsequente presencial (14 *campi*).

Curso Técnico	Quantidade	Estados / Campus		Modalidade / Situação	
Guia de Turismo	22	1	Alagoas	Marechal Deodoro	Concomitante
		1	Bahia	Uruçuca	Concomitante
		2	Ceará	Aracati	Concomitante
				Fortaleza	Subsequente - PPC não disponível
		1	Maranhão	São Luis Centro	Subsequente - PPC não disponível
		2	Mato Grosso	Alta Floresta	Subsequente – PPC disponível
				Cuiabá	Subsequente - Somente a Matriz Curricular
		1	Minas Gerais	Santos Dumont	Subsequente - Somente a Matriz Curricular
		2	Pará	Belém	Subsequente - PPC não disponível
				Santarém	
		1	Paraíba	Cabedelo	Subsequente – PPC Disponível
		1	Piauí	São Raimundo Nonato	Subsequente - PPC não disponível
		2	Rio de Janeiro	Resende	Concomitante
				Campos	Subsequente EAD
2	Rio Grande do Norte	Natal Cidade Alta	Subsequente – PPC disponível		
		Campus EAD	Subsequente EAD – PPC disponível		
2	Rio Grande do Sul –	Restinga	Subsequente – PPC disponível		
		Osório	Subsequente EAD – PPC disponível		



		3	Santa Catarina	Continente	Subsequente – PPC disponível
				Garopaba	Subsequente – PPC disponível
				São Francisco do Sul	Concomitante
		1	Sergipe	Aracaju	Subsequente – PPC disponível

QUADRO 1: Cursos Técnicos em Guia de Turismo – Institutos Federais (2017)  
Fonte: Organização própria

Na figura a seguir (Figura 2), é possível ver o universo da pesquisa mapeado e distribuído pelos estados do Brasil.

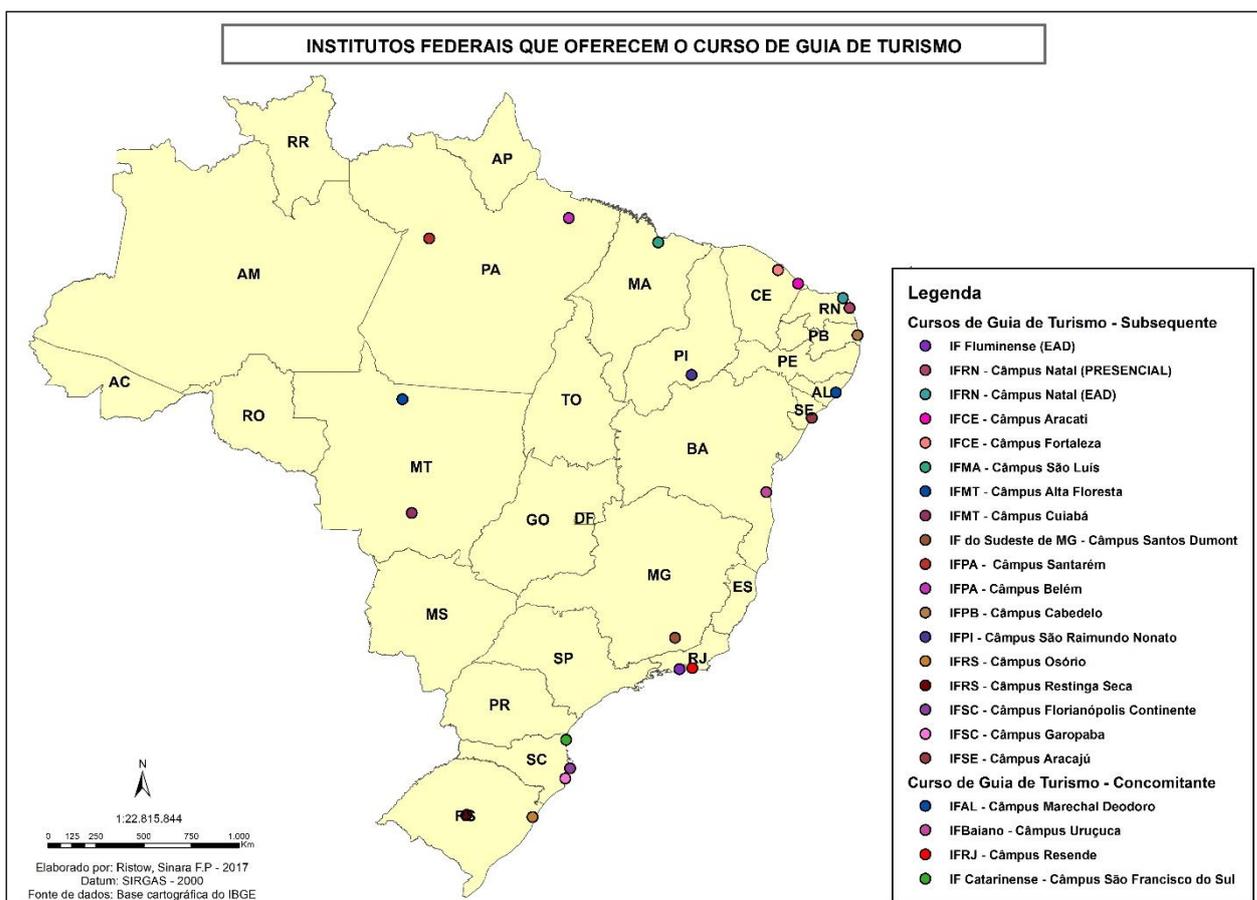


FIGURA 2 – Curso de Guia de Turismo nos Institutos Federais  
Fonte: Elaborado por Ristow (2017)



Adotou-se para a realização da pesquisa os cursos Técnicos em guia de Turismo ofertado pelos Institutos Federais na modalidade subsequente presenciais e à distância. Assim, o universo da pesquisa delineou-se, inicialmente em 17 *campi*, conforme o quadro 4 apresentado anteriormente.

Após identificado os *campi* que ofertam os cursos de guia na modalidade adotada para investigação da pesquisa (subsequente presencial e à distância), foi levantado aqueles cursos que possuíam o projeto pedagógico disponível nos endereços eletrônicos de cada *campus* responsável pela oferta.

Assim, foi possível focar a análise no perfil do egresso apresentado no documento e o respectivo currículo do curso. Esses procedimentos também são um recorte metodológico adotado pela pesquisa.

Do universo de 14 cursos técnicos em guia de turismo subsequentes presenciais e à distância, 10 Projetos pedagógicos de cursos estavam disponibilizados na internet, sendo 7 cursos presenciais e 3 na modalidade à distância (QUADRO 2), são eles:

IF / Campus	Modalidade
IFCE – Cabedelo	Presencial
IFSE – Aracaju	
IFSC – Continente	
IFSC – Garopaba	
IFRS – Restinga	
IFMT – Alta Floresta	
IFRN – Natal Cidade Alta	
IFRS – Osório	Educação à distância (EAD)
IFRN – Campus EAD	
IFF – Campos	

QUADRO 2 – Universo da Pesquisa  
Fonte: Elaboração própria

Na figura a seguir (FIGURA 3), verifica-se o recorte da pesquisa mapeado e distribuído pelos estados do Brasil.

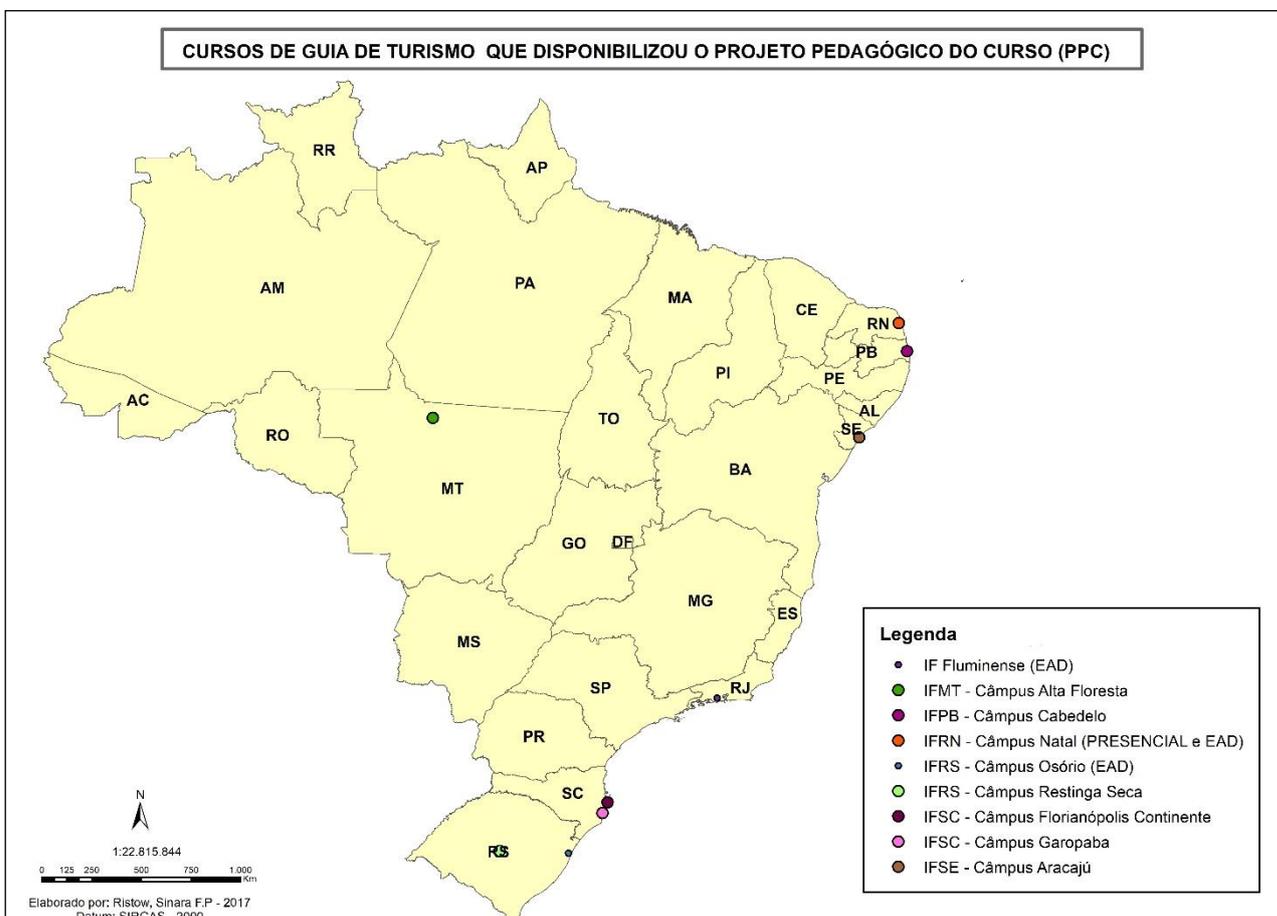


FIGURA 3 - Cursos de Guia de Turismo subsequente presencial e à distância com PPC disponível na internet  
Fonte: Elaboração Ristow (2017)

As análises dos Projetos Pedagógicos dos cursos se deram com base no perfil do egresso apresentado no documento e a respectivo currículo do curso.

Como categorização do tipo de formação do profissional Guia de Turismo que cada Instituição oferece tendo como base a Lei Nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo foi possível observar que seis institutos oferecem a formação de Guia Regional do seu respectivo estado e de guia Nacional/ América do Sul no decorrer do mesmo curso. Vale ressaltar que, para esse caso, das mesmas categorias de formação, a oferta de curso varia na duração e na carga horária. Para a duração do curso, há institutos que ofertam em dois semestres e outros em três semestres. Para a carga horária, a variação



vai desde um curso com 936h no IFMT Campus Alta Floresta até um curso com 1310h, como o caso do IFCE Campus Cabedelo.

Sobre a formação em um curso apenas como guia regional, há a oferta em três campi dos institutos: no IFSC Campus Garopaba e no IFRN, em dois campi, um na modalidade presencial e outro na modalidade à distância. As diferenças nas estruturas dos cursos também são aparente visto que a carga horária varia entre 800h no curso ofertado no IFSC Campus Garopaba e 1400h nos cursos ofertados pelo IFRN.

Além dessas ofertas, há o campus Continente do IFSC que oferta um curso para cada categoria de formação profissional, sendo 800h para a formação do guia regional e mais 800h para a formação do guia nacional / América do Sul. Vale destacar que são dois cursos, com processos seletivos independentes.

<b>IF / Campus</b>	<b>Categoria de formação Profissional</b>	<b>Carga horária / semestres</b>
IFCE – Cabedelo	Regional e Nacional / América do Sul	1110h + 200h de estágio <sup>2</sup> / 2
IFSE – Aracaju	Regional e Nacional / América do Sul	1010h / 3
IFSC – Continente	Regional ou Nacional / América do Sul <sup>3</sup>	820h + 60 optativas / 2
IFSC – Garopaba	Regional	800h / 3
IFRS – Restinga	Regional e Nacional / América do Sul	1142h / 3
IFMT – Alta Floresta	Regional e Nacional / América do Sul	936h / 3
IFRN – Natal Cidade Alta	Regional	1400 / 3
IFRS – Osório	Regional e Nacional / América do Sul	1035 / 4
IFRN – Campus EAD	Regional	1405 / 3
IFF – Campos	Regional e Nacional / América do Sul	1260 / 3

Quadro 3 – Categorias de formação profissional

Fonte: Elaboração própria

<sup>2</sup> Caso não seja disponibilizada vaga para estágio, o discente poderá optar pelo Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

<sup>3</sup> O IFSC Campus Continente oferece dois cursos com matrículas e processos seletivos independentes para cada categoria de formação técnica profissional do Guia de Turismo.



As divergências entre os cursos vão além da carga horária e da categorização. Por exemplo, há cursos que apontam como produto final uma prova, outros pedem o cumprimento de um estágio ou elaboração de um trabalho de conclusão de curso, como o caso de Cabedelo na Paraíba. Há o Campus Alta Floresta que apresenta um estágio supervisionado como composição de atividades de final do curso.

O IFSE Campus Aracaju, apresenta uma proposta de matriz curricular diferenciada por meio da divisão das disciplinas em eixos estruturantes: Cultura e Meio Ambiente, Tecnologia e Comunicação, Prática Profissional.

Outras estratégias de diferenciação na estrutura curricular dos cursos apresentam-se na oferta de disciplinas optativas, como o caso do Campus Continente do IFSC que oferece 60h de Libras aos alunos do curso técnico em guia de turismo conforme interesse e os seminários curriculares com 70h, ofertados pelo IFRN Campus Natal.

O IFF, *Campus Campos*, apresenta opção de certificação ao final de 02 (dois) semestres letivos com habilitação em Técnico em Guia de Turismo Regional (RJ) desde que cumprida uma carga horária mínima de 800 horas; e no mínimo em 03 (três) semestres letivos para obter a habilitação em técnico em Guia Nacional/América do Sul. Essa opção de certificação parcial permite o ingresso no mercado de trabalho aos que desejam se inserir prontamente como Guia de Turismo Regional e, em paralelo, continuar sua formação como Guia de Turismo Nacional / América do Sul.

Além do currículo, o perfil do egresso<sup>4</sup> foi outra categoria determinada para análise nos projetos pedagógicos dos cursos.

Por meio dessa investigação, baseado no que o Catálogo Nacional de cursos técnicos (MEC/SETEC) define como quem é o profissional guia de

---

<sup>4</sup> Ver no Apêndice A documento completo com o Perfil do Egresso do Curso Técnico em Guia de Turismo dos Institutos Federais dos PPCs analisados no presente trabalho.



turismo por meio de suas atribuições<sup>5</sup>, foi possível perceber que os PPCs analisados, em sua essência, contemplam a orientação do Catálogo.

Em destaque há competências que aparecem com maior frequência, como aquelas relacionadas a orientar e conduzir visitantes com responsabilidade, ética e respeito às respectivas legislações; apresentar opções de roteiros considerando as expectativas e/ou necessidades do turista; promover / informar o visitante sobre os aspectos históricos, geográficos, socioculturais e ecológicos dos locais visitados; comunicar-se com cordialidade e profissionalismo e; Cumprir o programa estabelecido pela agência ou operadora, supervisionando a qualidade dos serviços de terceiros.

Tais competências apresentadas, esperadas pelo perfil do egresso traçado nos projetos pedagógicos dos cursos estão de acordo com a formação técnica e função profissional do guia de turismo e aparecem, ao menos uma delas, em todos os projetos analisados.

No entanto, há competências que aparecem nos projetos pedagógicos dos cursos que extrapolam o perfil de formação técnica do guia de turismo no que diz respeito a sua atuação profissional, tais como: Ler, articular e interpretar símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber e refletir sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando teoria e prática nas diversas áreas do saber, descrito pelo projeto de curso do IFRN – Natal Cidade Alta; Gerenciar recursos tecnológicos com eficácia, a fim de utilizá-los como instrumento de trabalho e; Utilizar terminologia técnica e habilidades de conversação básica em

---

<sup>5</sup>O CNCT, na versão do ano de 2014 define que o profissional guia de turismo é quem Conduz e assiste pessoas ou grupos em traslados, passeios, visitas e viagens. Informa os visitantes sobre aspectos socioculturais, históricos, ambientais e geográficos. Traduz o patrimônio material e imaterial de uma região para visitantes. Estrutura e apresenta roteiros e itinerários turísticos de acordo com interesses, expectativas ou necessidades específicas (BRASIL, 2014)



Língua Espanhola e Língua Inglesa no contexto turístico, do IFRS Campus Osório.

Visto ser uma formação profissional de nível técnico, nesses casos, as competências correm o risco de não serem contempladas, dentre outros motivos, devido a carga horária destinada a cada processo de aprendizado para determinado a tal fim. Isso significa afirmar que em uma carga horária total de curso girando entre 800h e 1400h é um risco esperar como competência de egresso que ele tenha habilidades de conversação em duas línguas estrangeiras ao final do curso, mesmo que de nível básico.

A apresentação de tais competências para o perfil do egresso em um curso técnico pode não ser adequada diante da complexidade e de possível tempo de estudo para o pleno alcance. Há que se investigar sobre a trajetória do alcance dessas competências para o egresso com uma análise direta entre o currículo de cada curso com o profissional egresso de cada uma delas.

Por fim, ainda em relação ao perfil do egresso, os projetos pedagógicos de curso apresentam competências para o perfil do egresso que vão em desacordo com o que a legislação profissional do guia de turismo apresenta. Exemplos que não são atribuições do guia de turismo e aparecem como competências ao perfil do egresso em alguns projetos pedagógicos de curso: prospectar clientes, identificando produtos e serviços adequados a demanda e executar atividades de gerenciamento do pessoal envolvido na oferta dos produtos e na prestação dos serviços, IFRS – Osório e; Promover a venda de produtos e serviços turísticos, IFRN Campus EAD.

No caso das competências do perfil de egresso em desacordo com o que a legislação profissional do guia de turismo apresenta há que se cuidar com a possibilidade de atuação desse profissional de maneira irregular com a legislação.

Somada às diferentes apreciações de curso técnico em guia de turismo demonstradas por meio das distintas organizações de currículo, as análises do perfil do egresso para essa formação técnica também demonstram distintas



qualidades e habilidades esperadas para atuação desse profissional.

Isso demonstra a falta de uniformidade na compreensão das atribuições profissionais do guia de turismo, levando à interpretações divergentes sobre sua competência de atuação e gerando expectativas distintas para o mercado de trabalho que o emprega.

## **Considerações Finais**

Diante de um mercado de trabalho em constante mudança somada à dinâmica da atividade turística, como contribuições do projeto, espera-se inicialmente, expandir o alcance da discussão sobre a formação do profissional Guia de Turismo, buscando aprimorar conhecimentos e, por consequência, a qualificação profissional.

De acordo com a pesquisa, percebe-se uma incompatibilidade nos critérios de formação no que diz respeito ao apresentado na legislação referente à profissão e aos parâmetros do MEC. Tal incompatibilidade, pode gerar consequências que vão desde a qualidade da formação profissional até esbarrar em critérios para o cadastramento do profissional.

Destaca-se a relevância sobre o conhecimento e a relação entre as exigências e parâmetros da Lei nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e o Catálogo de Cursos Técnicos do Ministério da Educação. Tal conhecimento, dentre outros aspectos, permite conhecer como os outros Institutos Federais qualificam o guia de turismo e qual habilitação profissional formam de acordo com o curso ofertado (Regional, Nacional / América do Sul ou Internacional). Os resultados da pesquisa constituem dados para sugerir alterações para o Catálogo de Cursos Técnicos no que é referente à formação do guia de turismo, caso seja necessário.

Além disso, a pesquisa possibilita a articulação entre os Institutos Federais que trabalham com a formação do guia de turismo para a organização e formação de um grupo de estudos sobre as especificidades da formação profissional.



O presente trabalho ainda contribui com o entendimento dos critérios de formação voltados às necessidades do mercado de trabalho em conformidade ao mercado turístico. Por se tratar de uma particularidade de formação sendo um assunto específico aos Institutos Federais é importante a divulgação dos resultados em nível nacional para estender a discussão aos outros *campi* que ofertam o curso técnico em guia de turismo.

Por meio da discussão sobre a qualificação profissional, a pesquisa poderá contribuir para o maior entendimento sobre a importância do papel do profissional guia de turismo para a atividade turística, para o destino e, para o mercado de trabalho. Além disso, com o conhecimento da estruturação e desenvolvimento dos demais cursos será possível estudar e implantar novos conhecimentos ou técnicas, assim como aperfeiçoar ou reforçar aqueles que já são ofertados.

Acredita-se que o objetivo geral da presente pesquisa tenha sido contemplado, visto que foram analisados os currículos dos cursos Técnicos em Guia de Turismo dos Institutos Federais tendo como aporte teórico a Lei nacional nº 8.623/1993 que dispõe da profissão do Guia de Turismo e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação.

No entanto, diante das divergências encontradas e expostas nas análises, seja no currículo de um curso ou no perfil de egresso esperado, o que se pode refletir é que isso pode ser consequência de uma legislação, embora existente, difusa e ainda pouco consolidada.

Como encaminhamentos e futuras pesquisas, recomendo estender o universo de pesquisa para os cursos técnico em guia de turismo na modalidade concomitante ou integrado ao ensino médio, assim como buscar em sua totalidade os projetos pedagógicos dos cursos que não estavam disponíveis nos endereços eletrônicos. Ampliar a investigação pode vir a aumentar a compreensão sobre o objeto de estudo.



## Referências

BRASIL. LEI Nº 8.623, de 28/01/1993. Dispõe sobre a profissão de guia de turismo e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação (MEC). Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. 2014. Disponível em: [http://www.dept.cefetmg.br/galerias/arquivos\\_download/RESOLUCOES\\_CEPT/2014/CATALOGO\\_2014.pdf](http://www.dept.cefetmg.br/galerias/arquivos_download/RESOLUCOES_CEPT/2014/CATALOGO_2014.pdf).

Acesso em: 18 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. (MEC). Sistema Nacional de Informação da Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: <http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino/>. Acesso em: 18 fev. 2018.

BRASIL. Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo. EMBRATUR - Instituto Brasileiro do Turismo. Deliberação Normativa nº 427, de 04 de outubro de 2001.

COELHO, Paulo Jorge. Condução de grupos no turismo. São Paulo: Chronos, 2002.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Métodos e Técnicas de Pesquisa em Turismo. São Paulo: Futura, 1998.

DENCKER, Ada de Freitas Maneti. Metodologia científica. In: TRIGO, Luiz Gonzaga Godoi. Turismo: como aprender como ensinar. Vol. 1. 4 ed. São Paulo: SENAC São Paulo, 2008. p.279-306.

CHIMENTI, Silvia; TAVARES, Adriana de Menezes. Guia de turismo: o profissional e a profissão. São Paulo: SENAC São Paulo, 2007.

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e SUS possibilidades. RAE – Revista de Administração de Empresa. São Paulo, v.35, n. 2, p. 57-63, 1995.

HINTZE, H. Guia de turismo: formação e perfil profissional. São Paulo: Roca, 2007.

LEITE, F.C.L; SOARES, M.H.A. Guia de turismo: da origem da profissão a formação profissional. In: X FÓRUM INTERNACIONAL DE TURISMO DO IGUAÇU, 2016. Foz do Iguaçu. Anais ... Foz do Iguaçu, 2016. Disponível em: <http://www.anaisforumturismoiguassu.com.br/>. Acesso em 5 abr. 2017.



# Fórum Internacional de Turismo do Iguassu

MAMEDE, G. Agências, viagens e excursões: regras jurídicas, problemas e soluções. Barueri: Manole, 2003.

SOUZA, A. M.; CORRÊA, M. V. M. Turismo: conceitos, definições e siglas. Manaus: Ed. Valer, 2000.

TRIGO, L. G. GA importância da educação para o turismo. In: LAGE, Beatriz Helena Gelas; MILONE, Paulo CE (orgs.). Turismo: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000, p. 243-255.